

- garantias profissionais e financeiras apresentadas pelos proponentes e qualidade da pessoa jurídica proposta.
- 3.2. A proposta será válida por 3 meses a partir da data limite para entrega das propostas.
- 3.3. Um Comité *ad hoc* da Comissão será responsável pela abertura das propostas. Esse Comité procederá à abertura dos envelopes em 9 de Maio de 1991, pelas 17.00 horas. Encarregar-se-á de verificar se as condições de apresentação das propostas foram respeitadas.
- 3.4. A Comissão reserva-se o direito de negociar com o representante legal da sua escolha.
- 3.5. Os resultados da apreciação das propostas serão comunicados aos proponentes.
- 3.6. As condições financeiras do contrato são estabelecidas em ecus. O montante global será proporcional ao orçamento global da Comissão.

**Concurso para a criação e gestão de uma estrutura intermédia de apoio à realização de iniciativas tomadas pela Comissão, no âmbito da implementação das intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais**

(91/C 86/15)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão das Comunidades Europeias, Direcção-Geral das Políticas Regionais, edifício CSTM 8/151, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas [tel. (32 2) 236 07 19; telefax (32 2) 236 43 1].
2. **Processo de adjudicação:** concurso público nº 91/04.
3. **Local de execução:** Bruxelas e regiões da Comunidade.
4. **Objecto do contrato:** os quadros comunitários de apoio e as formas de intervenção deles decorrentes são criados, de acordo com a legislação resultante da reforma dos fundos estruturais, no âmbito da parceria.
- Neste contexto, a Comissão pretende obter o concurso de uma estrutura externa que ficará encarregada da organização e gestão de um número limitado de iniciativas da Comissão sobre temas de carácter horizontal, a fim de facilitar, no âmbito da parceria, a realização das intervenções co-financiadas pelos fundos estruturais.
- As operações a realizar terão um carácter essencialmente operacional. Dirão respeito à gestão e organização da logística de acções de investigação preparatória, grupos de trabalho, seminários e colóquios a realizar a nível nacional e internacional, bem como à tradução, publicação e difusão dos trabalhos efectuados no âmbito destas operações.
5. **Pedidos de documentos:** o processo documental contendo o caderno de encargos, bem como o formulário de resposta pode ser obtido, gratuitamente, no endereço referido no ponto 1. Os pedidos devem ser enviados, exclusivamente, por escrito ou por telefax.
6. **Data limite do pedido de documentos:** 26 de Abril de 1991.
7. **Data limite de recepção das propostas:** 13 de Maio de 1991.
8. **Data de envio do anúncio de concurso:** 22 de Março de 1991.
9. **Data de recepção do anúncio de concurso pelo OPOCE:** 22 de Março de 1991.